



PORTARIA Nº.001, de 13 de janeiro de 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 003/2021.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **ETIENE JOSEFA DA SILVA LIMA**, beneficiária do ex-servidor **OTACÍLIO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº. 140, falecido em 02/12/2021, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível – 1**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 8, inciso I, art. 18, inciso I, art. 19, inciso IV, art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/12/2021. (Data do requerimento)**

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente do FUMAP